

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1.971, de 10 de Abril de 2017.

*Nomeia o Diretor de Atenção Básica da
Diretoria-Executiva da Fundação
Serviços de Saúde de Nova Andradina –
FUNSAU-NA e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 886 de 09 de junho de 2010, alterada através da Lei nº 888 de 17 de junho de 2010; o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.015, de 19 de agosto de 2010; e, o Decreto nº 1.019, de 30 de agosto de 2010, alterado por meio do Decreto 1.298, de 22 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que a composição da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA está disciplinada pelo artigo 14 da Lei 886/2010;

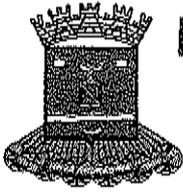
CONSIDERANDO que os membros da Diretoria-Executiva são de livre nomeação e dispensa do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 9º da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 13, §2º, do Estatuto da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, aprovado pelo Decreto 1.015, de 19 de agosto de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RENATO SARMENTO DOS REIS MORENO** para compor a Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, no cargo de Diretor de Atenção Básica, atribuindo-lhe gratificação de 50% (cinquenta por cento) do Símbolo DAS-111 da Tabela de Cargos em Comissão do Poder executivo.

Art. 2º O mandato do membro da Diretoria-Executiva será de dois anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 1.971/2017 p. 02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 10 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de abril de 2017.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0111
Data 10/04/2017